



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

LEI Nº 1498/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre a abertura de créditos especiais que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, o crédito especial destacado na presente lei, no valor total de até R\$570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS) que deverão ser empenhados no corrente exercício, de recursos oriundos de EMENDA PARLAMENTAR número 202031350009, Plano de ação 0903-003451 do Governo Federal, e recursos próprios, com as classificações estabelecidas nos incisos seguintes:

I – Crédito especial no valor de até R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS), Proposta de recurso para revitalização da Praça localizada no Conjunto Habitacional “Benedito Giolo”, em conformidade com as classificações estabelecidas nos incisos seguintes:

ÓRGÃO: 020830 –LOGRADOUROS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 15 452 0180 1129 0000 – Reforma e revitalização de praças e jardins

Ficha a criar– 44 90 51 00 – Obras e Instalações

Repasse Federal: R\$100.000,00

II - ÓRGÃO: 020830 –LOGRADOUROS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 15 452 0180 1129 0000 – Reforma e revitalização de praças e jardins

Ficha a criar– 44 90 51 00 – Obras e Instalações

Recursos Próprios: R\$170.000,00

III - Crédito especial no valor de até R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), Proposta de revitalização das estradas principais do Assentamento “Sepé Tiaraju”, em conformidade com as classificações estabelecidas nos incisos seguintes:

ÓRGÃO: 020810 –ADMIN. SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 26 782 0261 2027 0000 – Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais

Ficha a criar– 44 90 51 00 – Obras e Instalações



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

Repasso Federal : R\$200.000,00

IV - Crédito especial no valor de até R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), Proposta de aquisição de equipamento para a Saúde, em conformidade com as classificações estabelecidas nos incisos seguintes:

ÓRGÃO: 020630 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10 301 0120 2372 0000 – Aquisição de equipamentos para Saúde

Ficha a criar– 44 90 52 00 – Equipamento e Material Permanente

Repasso Federal: R\$100.000,00

Art. 2º Os valores dos créditos referidos no art. 1º serão cobertos com recursos provenientes dos repasses da respectiva Emenda Parlamentar formalizados pelo respectivo ente conveniado e recursos próprios do município por excesso de arrecadação.

Art. 3º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº. 1401/17, de 07 de dezembro de 2017, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2018-2021 e bem assim a de nº. 1470, de 20 de dezembro de 2019, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária nº. 1471, de 20 de dezembro de 2019, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 25 de junho de 2020.


Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal